

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4867 de 01/09/98
Autuado com 07 folhas
Ass. _____

1

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
03 setembro/98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 495, DE 1998

FLS. N.º 01
RGL 4867
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública Entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - É declarada de Utilidade Pública a " Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA ", em Mauá - São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA", foi fundada em 20 de maio de 1990.

Desde a data de sua fundação até os dias de hoje, a APASMA, por ser uma entidade filantrópica, assistencial sem fins lucrativos, e que tem por sua função principal à ajuda dos deficientes auditivos da região de Mauá, vem desenvolvendo um trabalho de extraordinária importância.

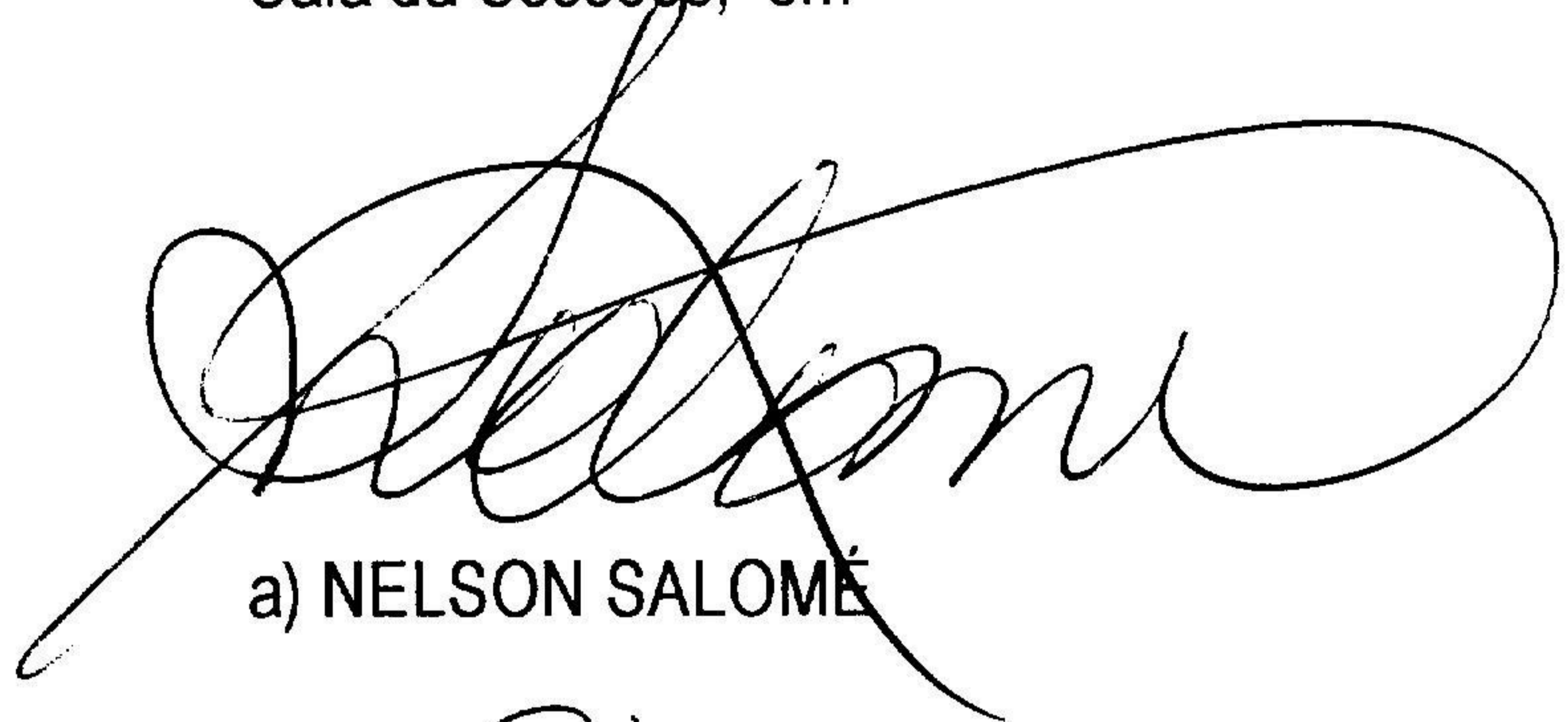
A APASMA vem se destacando desde a sua fundação junto a comunidade de Mauá, por sua dedicação ao atendimento dos deficientes auditivos, fazendo com que se integrem na sociedade.

ENTRADA MESA FM:
F-2 SET 17 22 016319

FLS. N.º 02
RGL. 4867
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Diante do exposto, e considerando fundamental o apoio do Governo do Estado, propomos, através do presente projeto de lei, a declaração de utilidade pública da APASMA, como reconhecimento de sua luta.

Sala da Sessões, em



a) NELSON SALOMÉ

PL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 319 / 1995
wsp
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04.09.95

